



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os Vereadores Carlos Tatto, Clebinho Jogador, David Reis, Douglas da Analice, Isaias Coelho, Lucas da Saúde, Joãozinho do Cavalo, Maicon Siqueira, Marcia Almeida e Vinicius do Mané no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu para alterar de terça-feira, para quinta-feira os dias das Sessões Ordinárias.

Art. 1º Altera o caput do Art. 96 da Resolução nº 001/91, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 96. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 10h00, com tolerância de 20 (vinte) minutos:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

Carlos Tatto
Vereador – PT

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Marcia Almeida
Vereadora - PODEMOS

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo alterar o dia de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, transferindo-as das terças-feiras para as quintas-feiras, sempre às 10h00.

A mudança se justifica pela necessidade de compatibilizar o calendário legislativo com as atividades institucionais dos vereadores. As terças-feiras são, tradicionalmente, dedicadas às sessões plenárias na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a reuniões em Brasília, junto a Ministérios e Parlamentares Federais. Nessas ocasiões, os vereadores de Embu-Guaçu precisam cumprir agendas externas voltadas à busca de recursos, convênios e investimentos para o Município, o que frequentemente gera incompatibilidade com a realização das sessões ordinárias nesta Casa.

Ao transferir a realização das sessões para as quintas-feiras, possibilita-se melhor organização do calendário legislativo, garantindo que os vereadores tenham a semana dividida entre: **segunda a quarta** para articulações externas, **quinta-feira** para a sessão plenária e **sexta-feira** para atividades comunitárias no município. Assim, concilia-se a atuação política e a representação institucional dos vereadores, sem prejuízo ao funcionamento regular da Câmara Municipal.

Com essa medida, busca-se assegurar maior presença parlamentar, fortalecer a função fiscalizadora e deliberativa da Câmara e, sobretudo, garantir que a atividade de captação de recursos e investimentos externos ocorra sem comprometer os trabalhos legislativos de Embu-Guaçu.